



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°162

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.280, de 28 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°27.008, de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto n°29.057, de 9 de novembro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de alteração e respectiva regulamentação da Lei n°15.002, de 21 de setembro de 2011, DECRETA:

Art.1° Ficam prorrogados até 31 de agosto de 2013 os mandatos dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA Ceará, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Ficam revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO** em face da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SPU n°12193014-9, que impôs a pena de demissão a bem do serviço público; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos, bem como o que restou demonstrado no procedimento apuratório; CONSIDERANDO que os acusados não apresentaram provas suficientes para demover os fatos apresentados; CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do processo; **RESOLVE negar-lhe provimento ao recurso, mantendo a pena de DEMISSÃO**, a bem do serviço público, nos termos da decisão recorrida. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2013, que trata da composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação, onde saiu **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, como membro Suplente da Secretaria do Planejamento e Gestão, leia-se como membro Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP n°60120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, n°504, Monte Castelo, CEP: 60326-380, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, e, o art.65, §1°, alínea "b", da Lei n°8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do

referido contrato, a partir de 20 de agosto à 19 de agosto de 2014, e, a repactuação do contrato n°08/2012, no valor de R\$49.225,13 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, treze centavos), um acréscimo de 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor contratado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato terá o acréscimo de R\$49.225,13 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, treze centavos), em relação ao valor contratual de R\$515.895,06 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais, seis centavos), perfazendo um valor total atualizado do contrato de R\$565.120,18 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais, dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de agosto à 19 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 006/2013

PROCESSO N°5485100/2013. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJOVEM URBANO IV**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação em virtude de a contratada ter atendido aos pré-requisitos estabelecidos pelo art.24, XIII, da Lei n°8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$36.700.282,92 (trinta e seis milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e dois reais, noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
111100008.14.422.021.14811.22.335039.10.1
111100008.14.422.021.14811.01.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.02.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.03.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.04.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.05.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.06.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.07.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.08.335039.10.7
111100008.14.422.021.14811.22.335039.82.2
111100008.14.422.021.14811.01.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.02.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.03.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.04.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.05.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.06.335039.82.1
111100008.14.422.021.14811.07.335039.82.1
11100008.14.422.021.14811.08.335039.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, DISPENSA: DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a Contratação do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, para desenvolver o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJOVEM URBANO IV. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 103/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, n°100, Fátima, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "GUTO RIBEIRO E BANDA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do apoio à "46ª FEIRART", a ser realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2013, no município

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13571173-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Herbyston Vidal Barros - HERBYSTON VIDAL BARROS - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2013

PROCESSO Nº13531658/8 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a **prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias** de interesse da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da Imprensa Nacional possuir competência institucional exclusiva para editar e comercializar o Diário Oficial da União, de acordo com os Decretos nº4.520 e 4.521, de 16 de dezembro de 2002, conforme se depreende da declaração de exclusividade anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da inexigibilidade de licitação, uma vez que verificada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$1.093.320,00 (um milhão, noventa e três mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.035.28696.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no caput, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, e no processo administrativo nº13531658-8. CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº04.196.645/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2013, pela inviabilidade de competição./Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº13531658-8, e para efeitos da Lei

Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2013, desta Secretaria./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0022/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce CONTRATADA: **MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A..** OBJETO: **A cobertura (Seguro) contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial (IPA)**, cada uma com capital segurado no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para o quantitativo máximo de 04 (quatro) estagiários, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações do Termo de Participação, contante do Processo PADM/GAF/0036/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no Processo PADM/GAF/0036/2013; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: Constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0036/2013 - SPU nº12749798-6; Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$120,00 (cento e vinte reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Jabis de Mendonça Alexandre (Representante Legal) e Wady José Mourão (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
 PROCURADOR AUTÁRQUICO
 Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **PERNAMBUCO DIGITAL LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Cruz Cabugá, 706 PARTE, Santo Amaro, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo do Contrato nº006/2012**, por mais doze meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 12 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima-CEE e Hamilton de Almeida Valério junior - Empresa Pernambuco Digital Ltda-EPP.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº040/2013 CEDE - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº15.1-5 da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém S/A – EMAZP a **viajar** à Brasília, no período de 20 a 22 de agosto de 2013, a fim de participar de Reunião com o Sr. Gustavo Sabóia Fontenele e Silva – Secretário Executivo do CZPE, bem como se encontrar com o Embaixador da Coreia no Brasil, concedendo-lhe para o período 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos, somando um custo total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea para o trecho total Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.471,89 (hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.654,69 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMAZP. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2013 CEDE - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº15.1-5 da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém S/A – EMAZP a **viajar** à Brasília, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, a fim de participar de Capacitação em Inteligência Comercial para ZPE's no dia 03/09/2012 e III Reunião com as Administradoras de ZPE's, no dia 04/09/2012, concedendo-lhe para o período 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos, somando um custo total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea para o trecho total Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.413,64 (hum mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.596,44 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMAZP. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ELISA FONTENELE MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA RISCA DO MEIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de 08 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO Nº12/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, 195, Bairro - Montese, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, §1º, inciso V da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a Cláusula Oitava do Prazo da Vigência**; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratado não será reajustado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 6 de setembro de 2013 e término em 5 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Goes Moura - Contratante e Antônio Olírio Teixeira Júnior - Contratada.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº121/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº121/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO

DE ACARAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13119923-4, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de junho de 2013 para o dia 30 de novembro de 2013. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ACARAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº5064953/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de junho de 2013 para o dia 28 de novembro de 2013. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº224/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº224/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CASCATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº5027373/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de julho de 2013 para o dia 30 de novembro de 2013. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisca Ivonete Mateus Pereira, PREFEITA DE CASCATEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PUBLICAÇÃO 01

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação** para o Projeto de Urbanização e Duplicação da Avenida Saída de Jardim trecho (Rodovia CE-060), localizado na Avenida de saída de Jardim – trecho CE-060, no Município de Jardim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PUBLICAÇÃO 02

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação** para a Obra do Centro Multifuncional de Serviços de Juazeiro do Norte, localizada na Avenida do Agricultor no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PUBLICAÇÃO 03

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação** referente ao Projeto Roteiro da Fé, localizado na Zona Central, no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PUBLICAÇÃO 04

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação** para o Projeto Vila da Música,

localizado em um terreno situado na Avenida José Horácio Pequeno, no Município do Crato, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PUBLICAÇÃO 05

Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença de Instalação** para a Obra do 1º trecho (3,5km) da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte, localizada na Rua Lindalva Rodrigues Bezerra com Avenida José Melo no município de Juazeiro do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº77/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0540.000028/2013-09-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.401,92 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 09 de setembro de 2013, para terminar em 08 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº53/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, §2º e art.65, I, “a” e “b”, §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0081.000195/2013-97-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de – R\$860.399,55 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), na ordem de -0,52%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$7.240.353,98 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), em percentual correspondente a 4,40%, sobre o valor inicial do contrato atualizado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$132.286.339,04 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para R\$138.666.293,48 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº106/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL ENGENHARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0514.000007/2013-66-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.993.197,64 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2013, para terminar em 14 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de

Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Paulo Benício Abreu de Oliveira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**. OBJETO: **Execução das Melhorias Sanitárias Domiciliares e Ligações Intradomiciliares na Sub-Bacia SD-06** no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL Nº20130006/CAGECE/CEL-01 - Processo nº0178.000236/2012-40-Cagece - Contrato nº93/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.911.960,12 (três milhões, novecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do PAC – OGU – SANEAR II. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Henrique Jorge Nogueira Pimentel, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA-ME**. OBJETO: **Execução do Sistema de Abastecimento de Água** da Localidade de Barra do Sítia e Panamá, em Banabuiú-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20130009-Cagece - Processo nº0219.000055/2013-80-Cagece - Contrato nº103/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 meses. VALOR GLOBAL: R\$1.114.193,09 (hum milhão, cento e quatorze mil, cento e noventa e três reais e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do KFW. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: consultor **RENATO CARRHÁ LEITÃO**. OBJETO: **elaborar o Estudo de Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cascavel-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I e parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0094.000149/2013-01 - Cagece - Carta Contrato nº104/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Renato Carrhá Leitão, Contratado.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Contratação de Serviços para Organização de Eventos com Aluguel de Espaço Físico e de Equipamentos, Fornecimento de Alimentação e Hospedagens na Capital – Lote 01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130107 - Processo nº0167.000324/2013-89-Cagece - Contrato nº106/2013-Proju-Cagece

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Thamara Lorena Magalhães Trindade, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **HM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME**. OBJETO: **Serviços de Ginástica Laboral** para os Empregados da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece – Lote I – Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130069 - Processo nº0192.000849/2012-08-Cagece - Contrato nº108/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Henrique Silva Marques, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA (LABORALIFE)**. OBJETO: **Serviços de Ginástica Laboral** para os Empregados da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece – Lotes II – UN-BAC – Sobral; III – UN-BBJ – Russas; IV – UN-BPA – Crateús; V – UN-BAJ – Acopiara; VI – UN-BSA – Juazeiro do Norte e VII – UN-BBA – Quixadá – Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130069 - Processo nº0192.000849/2012-08-Cagece - Contrato nº109/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.736,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para o Lote II; R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para o Lote III; R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o Lote IV; R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o Lote V; R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para o Lote VI e R\$6.436,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para o Lote VII pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Danielle Oliveira de Araújo Pontes, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2013**

PROCESSO Nº6034141/2012 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição, para participação dos Advogados em exercício** nesta SECITECE Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves, matrícula nº1693663-1-6, e Marilene da Páscoa Barros, matrícula nº169346-1-5, **no II Congresso Nacional da ABRAP**, com o tema “A Advocacia Pública e os 25 anos da Constituição, que se realizará na cidade de Fortaleza - CE, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, evento promovido pela Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição especial. A Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP, é a promotora do II Congresso Nacional da ABRAP, sendo inviável, pois, uma licitação para a contratação de outra instituição para atender aos interesses desta administração no evento. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo acima referido. CONTRATADA: Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP, CNPJ nº09.578.632/0001-01, com endereço na Rua Inácio Lustosa, nº909, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80.510-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Pedro José Freire Castelo, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2013

PROCESSO Nº6034222/2012 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Assinatura do Jornal O POVO**, através da contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, anual, para atender ao Gabinete do Secretário, com entrega sistemática de segunda a Domingo. JUSTIFICATIVA: Torna-se inviável uma competição em especial para a assinatura do Jornal O POVO, através da contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, em vista de que existe a necessidade de um jornal para atender ao Gabinete do Secretário, a fim de que fique bem informado dos fatos e acontecimentos inerentes ao cenário nacional e estadual de interesse da SECITECE. Assim, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta SECITECE, a pretendida aquisição poderá ser feita de forma direta, por se enquadrar na situação de Inexigibilidade de Licitação, a ser declarada, em vista da inviabilidade de uma competição para a escolha da empresa fornecedora, uma vez que o Jornal O POVO só poderá ser adquirido através da Empresa Jornalística O Povo S/A, então detentora das edições. Ressalta-se, que a empresa ofertou preço considerável, conforme se apresenta na sua proposta de preços anexa ao presente processo, cujo preço está compatível em relação a outros jornais existentes na cidade de Fortaleza. VALOR: R\$516,00 (Quinhentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ nº07.222.565/0001-62, situada na Av. Aguanambi, nº282, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Pedro José Freire Castelo, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11222996-4/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de julho de 2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **ANDRÉ LUIZ MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº06930.1-4, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução nº321-CD de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2007, nomeado em 17 de

abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2008, para o cargo de Professor, Classe Titular, referência P, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1871/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127751629, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ARACI CORREIA SAO THIAGO**, CPF 12313521320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00059919, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Professor Assistente, Nível/Referência G, 40hs, Lei nº15.285, DOE 16.01.2013 ...	4.145,92
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº1850/2012 de 05.10.2012, DOE de 04.12.2012	621,89
Gratificação Efetivo Exercício Magistério - 1% art.24 Lei nº14.116 de 26.05.08, DOE 27.05.08	41,46
Gratificação Incentivo Profissional 40%- art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	1.658,37
Total	6.467,64

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº180/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	84
Ana Célia Cristino B. Martins	Agente de Administração	106.1.8	A	84
Antonio Edinando Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6	A	84
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	84
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	84
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente Administrativo	104.1.3	A	84
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	A	84
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/S	42
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	84
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	42
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	84
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A/J	42
João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	84
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	84
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	84
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0	A	84
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	84
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	42
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	84
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	84
Maria Felizária Dias Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	055.1.7	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Pessoa de Almeida	Agente Administrativo	246.1.9	A	72
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	84
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	84
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	84
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	84
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	142.1.3	A	84
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	84

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131080547, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DEJOCES BAPTISTA JUNIOR**, CPF 11253290334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08953910, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.285/2013	651,39
Progressão Horizontal 25% - art.43 §1º da Lei nº9.826/74	162,85
Total	814,24

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO (A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GILSON GOMES DUARTE**, matrícula 002226-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de 07 de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº079/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **AUXILIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.782.407/0001-79; V - ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES Nº2830-A DIONISIO TORRES - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º DO ART.57 COMBINADOS COM O ART.65, INCISO II, LETRA "d", LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO** DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº079/2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$649.166,58 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: DE 06 (SEIS) MESES - 14/08/2013 A 09/02/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADOS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 09 DE AGOSTO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ÇUIZ GASTÃO BITTENCOUT DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURIDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº119, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº554/2013. **Onde se lê:** PORTARIA Nº554/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant.	Valor	Total
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	03/06/2013	03/06/2013	Granja/Chaval/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	04/06/2013	04/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	05/06/2013	05/06/2013	Granja/Martinópole/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	06/06/2013	06/06/2013	Granja/Chaval/Fortaleza/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	07/06/2013	07/06/2013	Granja/Sobral/Granja	0,5	64,83	38,90
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	03/06/2013	03/06/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	06/06/2013	06/06/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuario	169429-1-X	IV	31/05/2013	31/05/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuario	169429-1-X	IV	07/06/2013	07/06/2013	Itapipoca - Trairi - Itapipoca	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	30/05/2013	30/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	31/05/2013	31/05/2013	Marco/Acaraú/Ijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	06/06/2013	06/06/2013	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42

Leia se: PORTARIA N°554/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant.	Valor	Total
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 15	IV	03/06/2013	03/06/2013	Granja/Chaval/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 15	IV	04/06/2013	04/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 15	IV	05/06/2013	05/06/2013	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	03/06/2013	03/06/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	06/06/2013	06/06/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuario	169429-1-X	IV	31/05/2013	31/05/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuario	169429-1-X	IV	07/06/2013	07/06/2013	Itapipoca - Trairi - Itapipoca	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	30/05/2013	30/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	31/05/2013	31/05/2013	Marco/Acaraú/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	06/06/2013	06/06/2013	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42

Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 126699984/SPU, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE HOLANDA NUNES LUCAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº4802341X, lotado(a) no(a) ADAHIL BARRETO EEM, a partir de 28 de Março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº132282828/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor **JOSE ROBSON MAIA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159839-1-4, lotado na Secretaria da Educação, em virtude de sua posse no cargo de Professor Assistente, Referência D, Integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS da FUNECE/UECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 03 de junho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125836767, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FURTADO NOGUEIRA**, CPF

02140365372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16139718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,79%**, a partir de 05/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Junho/2006 a Julho/2012, cujo valor é de R\$1.232,55 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120818558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SALETE DE ALMEIDA GAMA**, CPF 36968153734, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12298110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 53,10%**, a partir de 03/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Março/2012, cujo valor é de R\$798,72 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125754566, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA CARVALHO MAIA SILVA**, CPF 09825487372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07568819, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,58%, a partir de 10/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2013, cujo valor é de R\$913,37 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125767323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MAIA DA COSTA**, CPF 22403043320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08599114, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,07%, a partir de 30/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$507,54 (QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062901010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA NECY COLARES**, CPF 11502835304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01341715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 18/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de 1.150,74 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050632078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE FERREIRA PEDRO**, CPF 24125385300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09075011, lotada na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,44%, a partir de 08/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$272,46 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062905538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA**, CPF 11891459368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08307814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,61%, a partir de 07/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$240,65 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130757330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIS VIEIRA DA SILVA**, CPF 20679572368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06673716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,01%, a partir de 08/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$630,81 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044860277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de

junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SANTILIA DOS SANTOS SILVA**, CPF 09327932315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05315913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,34%, a partir de 17/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$286,45 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042575095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERA LUCIA BONFIM**, CPF 10283331372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0679601X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe	
de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	379,68
Total	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011882530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CELIA MARIA ALVES XAVIER**, CPF 04875168349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06202713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001)	183,73
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74	36,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe	
de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	73,49
Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91	18,37
Total	312,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971703264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso

III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL LOPES DE SOUSA**, CPF 16633989334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07497415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	18,23
Complementação Remuneração	
Mínima (Lei nº12.701/97)	2,41
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127373233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA MARIA LOURENCO ALVES**, CPF 22089047372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03899713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	131,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	310,42
Parcela Variável de Redistribuição -	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	5,00
Total	1.761,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064864120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENAIDE VIEIRA NASCIMENTO**, CPF 07272200391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08970416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Localização 10%	
(Art.3º da Lei nº11.812/91)	55,47
Total	1.026,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA EDIVAR SOARES PEREIRA**, CPF 21952469368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08853916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei 12.066/93)	261,39
Total	3.754,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121378098, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GERMANO ROCHA**, CPF 20265395372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03986217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei 12.066/93)	261,39
Total	3.754,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126251959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETH CHAGAS MACEDO**, CPF 20494238372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07603215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.075,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	253,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	107,52
Total	1.436,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº103133917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARILENE COSTA DA SILVA**, CPF nº192.955.833-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05839416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complementação de Remuneração Mínima - 14.867/2011	234,23
Total	640,00

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/09/2011, que concedeu **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA MARILENE COSTA DA SILVA**, matrícula nº05839416.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115495363, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IRENE DA SILVA**, CPF 21344884334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09065911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,00
Total	3.076,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131672444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA TAUMATURGO MELO TERCEIRO**, CPF 22202587349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03662314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	818,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012	20,00
Total	3.874,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132285118, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA NUNES**, CPF 22243020378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09606610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,27
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.628,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130789348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARIA FECHINE RIBEIRO TAVARES**, CPF 11577720300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05569214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	325,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB, Lei nº15.243/2012	15,00
Total	1.858,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131664956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA REJANIA DUARTE**, CPF 20450729320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03455815, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	735,41

Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB Lei nº15.243/2012	20,00
Total	3.791,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130777781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **JOSE AFRANIO ARAUJO COSTA**, CPF 09277153334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00209910, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/	
FUNDEB Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.712,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127372571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA**, CPF 21957100397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07718713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,83 horas	
(15.285/13 e 15.033/11)	427,84
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	64,18
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº15.288/13	230,99
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131649256, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SUELENE LOPES SANTOS LEAO**, CPF 24621978349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09819010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	818,98
Gratificação de Efetiva Regência de	

Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/
FUNDEB Lei nº15.243/2012 20,00
Total 3.874,66
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135095298, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARRUDA MARTINS**, CPF 20337019304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12174314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	401,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB, Lei nº15.243/2012	30,00
Total	3.466,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118239643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO**, CPF 21034419315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03833615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2012, conforme laudo médico nº2012/002572 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$2.936,72 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	261,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% art.32 da lei nº12.066/93	522,77
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	617,40
Gratificação de Extra Classe 10% art.12 §3º da Lei nº12.066/93	261,39
Total	4.276,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071283129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, caput da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA SOCORRO COSTA CAMPOS**, CPF 22966676353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14306315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 23/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	621,98
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	166,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32)	62,20
Total	850,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013554859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NASARETH DE MORAIS FEITOSA**, CPF 10982140304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06372813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 10/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.155/2001	264,58
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	58,80
Total	323,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940434628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLEA AGUIAR DE VASCONCELOS**, CPF 22883843368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04695410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	187,74
Total	1.435,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940088304, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EROTIDES BRAGA BASTOS**, CPF 03766101315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05718015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	111,38
Progressão Horizontal de 25%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	30,94
Total	142,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064805913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DARMENIA EPIFANIO**, CPF 14192551349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08861218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45%	
(Art.1º da Lei nº13.932/2007)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Lei nº12.066/93, Art.32)	229,73
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993715354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NUBIA SOARES BESERRA**, CPF 47232935315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 41 horas semanais, matrícula nº04549015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 41 horas (Lei nº12.611/1996)	308,38
Progressão Horizontal de 25%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	77,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	123,35
Gratificação de Extra Classe 10%	
(Art.13 da Lei nº12066/1993)	30,84
Total	539,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044941358, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA SOARES CAMPOS**, CPF 12317888368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14081119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal de 20%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Regência de Classe de 40%	
(art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Total	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970647875, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRISMAR FERREIRA FRANCO PEREIRA**, CPF 21223521320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01525514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	229,86
Progressão Horizontal de 10%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	32,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	45,97
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	
(Lei nº10.884/84 art.62)	91,94
Total	400,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680309, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF 17424232304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01374915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	103,96
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	25,99
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	41,58
Total	171,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011342870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA VANDIRA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 04883110397, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07495013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/2001)	802,13
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	160,43
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	320,85
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	140,81
Total	1.624,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010175270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA TEREZA DE JESUS MOURA**, CPF 05919037334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07878516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 12/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	109,37
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	23,44
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.011/2000)	30,63
Total	163,44

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090943490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA LEITE BARBOSA CAMPOS**, CPF 10220313334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02936615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	658,56

Gratificação Professor Excepcionais 30% (Art.62 e 64, inciso IV da Lei nº10.884/84)	412,86
Total	3.342,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052509133, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA TELNÍLIA PINHEIRO DA SILVA**, CPF 15706176353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02209217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	869,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	86,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	347,66
Total	1.477,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085100102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUCIO MACHADO**, CPF 43056865700, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14484116, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	268,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	537,62
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	134,40
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983339554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO PAULINO**, CPF 06098630372, que exerce a função de VIGIA, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07125410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM

PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 06/08/1989, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor NCR\$
Vencimento 30 Horas (Lei N°11.601/89)	115,73
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei 9.826/74)	19,29
Total	135,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°013569996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1°, inciso IV e 157 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELMA LIRIO FERREIRA**, CPF 11008172391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°07984219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 05/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei n°13.155/2001)	641,70
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei N°9.826/74)	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei n°12.066/93)	128,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1° da Lei n°11.072/85)	256,68
Gratificação de Localização 10% Art.3° Lei n°11.812/91	64,17
Total	1.211,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°082933847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA DE SOUSA PINHEIRO**, CPF 04513720344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°09429611, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei n°14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei n°9.826/1974	67,21
Gratificação de Regência de Classe de 50% Art.1° da Lei n°14.182/08	336,01
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% (Art.32° da Lei 12.066/93)	134,41
Total	1.209,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°980544556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso III e 157 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE RODRIGUES DE MELO**, CPF 13528866349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência

4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°03880311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 04/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei n°12.840/1998	84,88
Progressão Horizontal de 15% Lei n°9.826/1974, Art.43	18,19
Complementação Remuneração Mínima Lei n°12.701/1997	3,74
Total	106,81

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.7°, inciso IV, combinado com o art.39, §3°, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°982679785, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LINDALVA DOS REIS FEITOSA SOUSA**, CPF 14125315353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°05828910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei n°12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei n°9.826/74)	37,61
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1° da Lei n°11.072/85.	60,17
Gratificação de Localização 10% Art.3° Lei n°11.812/91	15,04
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°127614567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FARIAS DE MEDEIROS JORGE**, CPF 06960391334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°07236611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei n°15.285/13)	618,41
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei n°9.826/74)	123,68
Total	742,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°982691718, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, CPF 05263972334, que exerce a função de PROF ENS I GRAU, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°05645212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	60,17
Total	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040928438, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO SILVA DE ARAUJO**, CPF 10192050320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03169510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2004, conforme laudo médico nº2004/004844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$312,22 (TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	326,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	309,77
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128467827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUDA MARIA DE MELO SILVA**, CPF 07068670334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03412210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,83 horas Lei nº15.285/2013	847,15
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	127,07
Total	974,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128496207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA BRANDAO TEIXEIRA**, CPF 11141506300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32 (ajustada) horas semanais, matrícula

nº07693613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas (Lei nº15.285/13 e 15.033/11)	667,88
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	100,18
Total	768,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064372545, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ADERINA CARNEIRO TEIXEIRA**, CPF 14250934349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08868611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2006, conforme laudo médico nº2006/029049 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,37
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	291,00
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135743052, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAECIA HERBSTER DE OLIVEIRA**, CPF 17417465315, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06308511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,5 horas Lei nº15.285/2013	868,20
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	130,23
Total	998,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135089131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA OLIVEIRA LIMA**, CPF 2132233300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09052917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,17 horas Lei nº15.285/2013	433,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	64,97
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/2013	224,88
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132287560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMADA MARIA CAVALCANTE PORTELA**, CPF 21908150378, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03525813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas (lei nº15.285/13 e 15.033/11)	852,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	127,86
Total	980,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128529920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SALVADOR DE ALMEIDA CHAGAS**, CPF 05213312349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08781311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	409,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	5,00
Total	1.932,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170326-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **Tornar sem efeito o ato** datado de 21/11/2005, publicado no Diário Oficial de 08/12/2005 que concedeu a **MANOEL LOPES DE SOUSA**, matrícula nº074974-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011882530, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 27/

11/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2002, que concedeu **aposentadoria** à **CELIA MARIA ALVES XAVIER**, matrícula nº06202713. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940434628, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 15/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **CLEA AGUIAR DE VASCONCELOS**, matrícula nº04695410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982680309, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 12/02/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula nº01374915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940088304, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 08/07/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EROTIDES BRAGA BASTOS**, matrícula nº05718015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052509133, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 26/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA TELNILIA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº02209217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983339554, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 17/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO PAULINO**, matrícula nº07125410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98054455-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 24/08/2004, publicado no Diário Oficial de 08/09/2004, que concedeu a **JOSÉ RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº038803-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982679785, RESOLVE **Tornar sem efeito o Ato** datado de 14/

07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **LINDALVA DOS REIS FEITOSA SOUSA**, matrícula nº05828910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982691718, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/01/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº05645212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221568, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IZA MEDEIROS CAVALCANTE**, matrícula nº07960212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040928438, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/10/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO CARMO SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº03169510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0735/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial**, contra A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, CONVÊNIO Nº082/2011, CELEBRADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e esse município, em razão de apresentação da prestação de contas de forma irregular, objeto, complementação do recurso financeiro repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, viabilizando o transporte dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, obedecido ao Programa de Trabalho, para designar a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, Cargo de Contador(a) Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552386-6/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º meses de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL:

R\$2.185,00 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Marques Silva Duarte - CONTRATANTE e Roberto Soares dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Silva de Oliveira. 02 – José Wellington de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552386-6/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO TOMAZ DE MATOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º meses de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Marques Silva Duarte - CONTRATANTE e Pedro Tomaz de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Silva de Oliveira. 02 – José Wellington de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552386-6/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **VALDECI COSTA BRANDINHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º meses de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.432,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Marques Silva Duarte - CONTRATANTE e Valdeci Costa Brandinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Silva de Oliveira. 02 – José Wellington de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552386-6/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º meses de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.426,50 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Marques Silva Duarte -

CONTRATANTE e Francisco Jairton Nobre Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Silva de Oliveira. 02 – José Wellington de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552386-6/2013 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º meses de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Marques Silva Duarte - CONTRATANTE e José Wilson de Souza Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lucia Silva de Oliveira. 02 – José Wellington de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13163005-9/2013 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO SERVOLO SIQUEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$19.491,30 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Servolo Siqueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosilda Soares Teixeira Madureira. 02 – Jairo Bosco Araújo. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13533472-1/2013 - ASJUR - 190
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS:

Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13533472-1/2013 - ASJUR - 190
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada pelo SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.428,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Alves Ferreira Filho. 02 – Francidélia Conceição Chaves de Moura. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13533472-1/2013 - ASJUR - 190
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)** - representada neste ato pelo SR. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE nº07170 e 07740/2013 para as turmas do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$15.350,30 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Alves Ferreira Filho. 02 – Francidélia Conceição Chaves de Moura. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13560920-8/2013 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES – CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.872,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Benedita Bezerra de Oliveira - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº95/2013/
PROCESSO Nº13528326-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, representado por seu Prefeito FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito, de um veículo automotor** destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio ao MUNICÍPIO DE TRAIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013..

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº003/2010 - PROCESSO Nº13529044-9**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, representado por seu (sua) Prefeito(a) ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº003/2010, publicado no D.O.E. de 12.09.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13529044-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro 2013 até 31 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº008/2010 - PROCESSO Nº13529209-3**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº008/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI**, representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº008/2010, publicado no D.O.E. de 12.08.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13529209-3. ENDEREÇO: Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso,

que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro 2013 até 31 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de julho de 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº020/2010 - PROCESSO Nº13529205-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº020/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, representado por seu (sua) Prefeito(a) ARGENTINA SAMPAIO PADILHA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº020/2010, publicado no D.O.E. de 12.09.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13529205-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro 2013 até 31 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 DE JULHO DE 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARGENTINA SAMPAIO PADILHA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº035/2010 - PROCESSO Nº13528774-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº035/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº035/2010, publicado no D.O.E. de 12.09.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13528774-0. ENDEREÇO: Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 31 de agosto 2013 até 30 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº052/2010 - PROCESSO Nº13529189-5**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº052/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, representado por seu (sua) Prefeito(a) RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº052/2010, publicado no D.O.E. de 12.09.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13529189-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro 2013 até 31 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 10 de julho de 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**Nº053/2010 - PROCESSO Nº13528781-2**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº053/2010. CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO ACÁCIO PINTO PINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº053/2010, publicado no D.O.E. de 19.08.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº13528781-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por objeto Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 12 de agosto 2013 até 11 de agosto de 2014. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 08 de julho de 2013 XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ACÁCIO PINTO PINHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, matrícula 169845-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2

integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 29 de Agosto de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR**, matrícula 169765-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 29 de Agosto de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício Circular nº14/2012/CAGES/CGE, E ainda nos termos da Lei Estadual Nº15.175, de 28 de junho de 2012., publicada no DOE de 11/07/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: **Constituir Comitê** Setorial de Acesso à Informação, designando desde já os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Presidente, Liliane Maria Marques Benício, Assessoria, Jorge Sérgio Carneiro Redes, Ouvidor e Djânia Maria Silva Mendes, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, Série 3, ano V, que publicou o Extrato do Contrato nº009/2013, IG: 776364. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.093.13844.01.44905100.00.0.40. **Leia-se:** 42100001.27.811.093.15694.01.44905100.00.2.40 e 42100001.27.811.093.15694.01.44905100.82.1.40. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº419/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.198,40 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.147,33 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 a 5 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais e reunião do Grupo de trabalho 10 - Procuradores Estaduais e Representantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$857,57 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.131,63 (dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA
CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº080/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12712211-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDITEL EDITORA E TIPOGRAFIA EUNICE LTDA	06.104.091-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de Agosto de 2013 até 25 de Agosto de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de agosto de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal da Célula de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital (ais) de nº016/2013 (pub. no D. O. E, em 06/08/2013) RESOLVE: 1-**Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda-CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2-**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo

que em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 21 de agosto de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE
CONVOCAÇÃO 016/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.037142-0	A L DE ARAUJO COLO
002	06.079277-9	MARIA DAS DORES ARAUJO MOREIRA
003	06.096061-2	CESAR AUGUSTO MARTINS LEITAO MICROEMP
004	06.096119-8	F W MARQUES DE CARVALHO - MICROEMPRESA
005	06.211329-1	SILVANIA DE SOUSA MARQUES -ME
006	06.280821-4	CONSTRUTORA GAIVOTA LTDA
007	06.362173-8	IRACEMA DE SOUSA PEREIRA
008	06.363692-1	FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA ME
009	06.364906-3	CINTHYA MARA ABREU PEREIRA DO VALE ME
010	06.380771-8	FRANCISCO GOMES TORRES ME
011	06.381196-0	I M C PECAS E ACESSORIOS ME
012	06.383718-8	PAULO ANDRE MOURAO
013	06.399296-5	RAIMUNDA CLAUDIANA OLIVEIRA ABREU
014	06.571244-7	L A S COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
015	06.598060-3	PAULO TELES DE OLIVEIRA 44130449320
016	06.682541-5	LUCIANA DE QUEIROZ XIMENES MICROEMPRESA
017	06.995042-3	JOEL MARTINS DE MELO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº051, 052 e 053/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 21 de agosto de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)051,052 E 053/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 395500 8	ROSIMARY SILVA BARBOSA DOS SANTOS ME
02	06 288868 4	COMERCIAL DE BEBIDAS MARQUES E MELO LTDA
03	06 320368 5	M.M.J. SERVICOS AUTOMOTIVOS
04	06 367589 7	JB BATERIAS PNEUS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA ME
05	06 508051 3	FERNANDA BEZERRA FAUSTO DE OLIVEIRA ME
06	06 508132 3	J. AUGUSTO SOUZA FILHO ME
07	06 509630 4	I B P MELO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06 510413 7	VICTOR BOYADJIAN GOMES ME
09	06 510417 0	EVERONILDO SANTOS DA COSTA ME
10	06 510463 3	JOSE CICERO MARTINS ME
11	06 510473 0	IVAN DE SOUSA VIEIRA - ME
12	06 511223 7	FENS CONFECÇÕES EIRELI - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº133,134,136,,137,138/2013 (publicado no D.O.E. de 19/7/2013 e 29/7/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.372675-0	MASTER PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E REFRIGER
02	06.911820-5	METALPLAST METALURGICA E RECUPERACAO DE PLASTICOS LTDA
03	06.379932-4	CAMILA SOUSA ABREU
04	06.611336-9	ALEX MARQUES DE FREITAS
05	06.381082-4	J.O. SANTOS LOJA DE CONVENIENCIA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº054, 055, 056 e 057/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 21 de agosto de 2013.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)054, 055, 056 E 057/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 415117 4	LEONIZIA MARIA VIEIRA FREITAS
02	06 697423 2	PANIFICADORA TRIPOLI LTDA
03	06 193063 6	ADRIANA MARTINS RODRIGUES ME
04	06 310859 3	MARTIM PORTO MAGALHAES EPP
05	06 364902 0	J EVARISTO DE ARAUJO ME
06	06 5944712	ANTONIO JOSE TEIXEIRA QUEIROZ ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 1805270	ANTONIO CARNEIRO AGUIAR COMERCIAL ME
08	06 2064444	ITALO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
09	06 6702798	GLAUCIA DOS SANTOS SILVA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº104/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº224, 225, 226, 227 228 e 229/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063797259	P P MONTEIRO PESCADOS ME
002	062164112	MARIA PARENTE FROTA CHAGAS
003	063142155	PEREZ E BESSA LTDA
004	069815852	MARIA LUCIA FERREIRA PEREIRA_MS
005	063580039	SBS-SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA
006	063657201	SERGIO RIFANE DOMINGOS - ARMARINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº105/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº230, 232, 233, 234 e 235/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066977959	TALISMA METROPOLE COMERCIO DE PETROLEO LTDA
002	063682303	HPMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
003	065879066	ROSELENE DE O NOGUEIRA - ME
004	063785196	DOCE SABOR INDUSTRIA E COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA
005	063960826	NEVES BEZERRA & OLIVEIRA RIBEIRO LTDA ME
006	063919931	MULTMAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº106/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº231/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº106/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)231/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061086886	POSTO SALINAS LTDA
002	061862916	OMNI EDITORA ASSOCIADOS LTDA
003	063826100	GERAFARMA-CE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
004	063928132	JOEL DOS SANTOS PEREIRA ME
005	065565487	LUZIMAR DA SILVA CHAVES EPP
006	065612493	ELLA CARDOSO E BARREIROS COM VAREJ DE PROUD FARMACEUTICOS LT
007	065793811	VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA
008	066239915	TRANS EQUILIBRIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
009	066648920	ONDAS MODA PRAIA COMERCIO VAREJISTA LTDA MICROEMPRESA
010	066720419	MUNDIAL INFORMATICA LTDA
011	066724481	L.A.LUCENA COMERCIAL DE BEBIDAS ME
012	067018980	GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELTRONICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº107/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº236, 238 e 239/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061893331	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
002	061898945	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
003	061962260	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
004	061966789	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
005	065891074	NSA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
006	069036098	TECNOINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº108/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº240, 241, 242, 243 e 244/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063958554	PREMIUM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EM GERAL LTDA
002	063897040	SIAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
003	063920182	SIAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME
004	063779145	PERFIL COMERCIO DE ÓCULOS LTDA ME
005	063812118	TIG & LOLLY COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
006	069510350	VICTOR PAULINOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº109/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº245 e 246/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065929411	MARCELO RODRIGUES DE MESQUITA ME
002	066034841	J E DO NASCIMENTO ME
003	061963607	FABIOLA FEITOSA LIMA ME
004	062868535	BOTAO E FLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº110/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº247/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste

Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063549301	M. DE F. MIRANDA
002	063763834	ESPIRITO SANTO COMERCIO DE VALE GASS/A
003	064163253	C. ROBERTO PEREIRA AGUIAR - ME
004	065597095	REGINA ELIZABETE DE CASTRO FEITOSA ME
005	065809955	LIGIA MARIA FEITOSA VERAS ME
006	066930839	CLEIDE RAMOS GOMES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº111/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº248, 249, 250 e 252/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065967364	JOSE QUINTINO BARRETO VIEIRA
002	063607891	RAIZ COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA ME
003	065723201	M R B GARCIA
004	066223393	NEPOMUCENO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO LTDA
005	065552814	DOT STORE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº112/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº253, 254 e 258/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065772237	ADILSON CANDIDO DE SOUZA ME
002	064005127	VASCO DA GAMA - IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME
003	065679563	F C CARLOS MARMORES E GRANITOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
004	065825624	ALPENDRE REST E COM DE BEBIDAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº113/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº255/2013 (publicado no D.O.E. de 09 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº113/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)255/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060317370	MARIA DE FATIMA GOMES PARENTE EPP
002	061058998	MANOEL PEREIRA FILHO MICROEMPRESA
003	062160630	ESPACO CORPO LTDA ME
004	062749579	D3 COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
005	063051621	L. P. BATISTA - ME
006	063812088	SOCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTD
007	064014002	MARIA DA PENHA DA SILVA 41638131368

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº114/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº256, 259 e 260/2013 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061803499	IZABEL GISALVIA ROCHA - MS
002	064026655	MM ARTES VISUAIS LTDA
003	065627873	RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº38/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.041.107-4	SOFIA GOMES DINIZ PEREIRA
02	06.356.691-5	CICERO HERLOM SILVA FEITOSA - ME
03	06.369.655-0	FP FIGUEIREDO COMERCIAL DE MOTOS LTDA
04	06.400.676-0	F R FONTENELE COUTINHO
05	06.416.012-2	MARIA ELIANE FIRMINO GOMES - ME
06	06.508.824-7	LUIS FELIPE FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO FILGUEIRAS - ME
07	06.861.806-9	FRANCISCO CHAGAS DE MACEDO FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.524.087-1	T RODRIGUES PEREIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de agosto de 2013.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº060/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 360760 3	FVA LOCACAO DE SERVICOS LTDA ME
02	06 371562 7	LUCINA ALVES DE SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de agosto de 2013.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº061/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 606495 3	SUPERSOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMEN

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de agosto de 2013.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº062/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 410430 3	JACKELINE SOUSA MATOS ME
02	06 566129 0	MARIA PATRICIA ALVES LIMA ME
03	06 602301 7	NADYR MARTINS MENDES-ME
04	06 621778 4	SOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA-EP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de agosto de 2013.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº063/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 211773 4	HIGOR DE SENA GADELHA
02	06 276811 5	CLAUBER SOUSA DE MORAIS
03	06 280259 3	A M F DE MORAIS MELO
04	06 281141 0	F S TERCEIRO CRISOSTOMO MICROEMPRESA
05	06 292748 5	EVANDO TELES VERA MICROEMPRESA
06	06 295659 0	ESPEDITA RODRIGUES DE MEDEIROS ME
07	06 296446 1	RENDA COMERCIO E REPRESENTAÖOES LTDA
08	06 301651 6	ANA LUCIA BEZERRA PINTO ME
09	06 307073 1	ANA MEYRE ALVES MENEZES MICROEMPRESA
10	06 521257 6	HENRIQUE JOSE SOUZA SANTOS ME
11	06 583413 5	R V DE LIMA ME
12	06 603983 5	JOAO PAULO ARCANJO DOS SANTOS 60600626369
13	06 997156 0	JOSE EGBERTO LOPES OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº147/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066804582	PIRAMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº148/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 063592061 M P ROLIM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº149/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 069703213 RAIMUNDO NONATO PEREIRA
FERRAGENS MICRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº150/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	061910562	F NOGUEIRA DE SOUZA CONFECÇÕES ME
02	063562049	J GUIMARAES SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
03	063713063	M D CHAVES DE ARAUJO
04	063761580	MIDHYAN FONTENELLE LEITÃO DINIZ
05	063769174	F DE A DA C DAMASCENO
06	065826663	A RODRIGUES DA SILVA MADEIRAS ME
07	066104190	R N SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI
08	066104831	ESTRELA MIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066156572	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES – CAPOTARIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062638980	GIREZE COMERCIO E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº279/2013 DE 23 DE 08 DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062053698	combrart empresa brasileira de comercio de artesanato ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício

sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063874059	S & S COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066890225	LUIZIANE DE ALMEIDA FERREIRA_ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063854392	ORBIMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EDITORA FORUM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **assinatura anual das revistas da Editora Forum**, conforme especificação de sua proposta que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, sendo: a) 01 (uma) assinatura da revista Forum Administrativo – Direito Público para a ASJUR vols 150 a 161 referentes ao período de agosto de 2013 a julho de 2014. b) 01 (uma) assinatura da revista Forum de Direito Tributário para o CONAT vols 64 a 70 referentes ao período de julho/2013 a junho de 2014 c) 01 (uma) assinatura da revista Forum de Direito Tributário para a CATRI vols 64 a 70 referentes ao período de julho de 2013 a junho de 2014. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início em julho de 2013 e término em julho de 2014, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.529,00 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Maria Amélia Correa de Mello - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: M. S. V. MULTI SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: **Serviços de “Buffet”, dentre eles: “Coffee Breaks”, decoração e instrumentalista**, para suprir os eventos técnicos, treinamentos internos, eventos de divulgação de políticas internas, solenidades oficiais e visitas técnicas de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, tudo conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, Anexos e sua Proposta, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$223.299,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais), pagos em conformidade com a realização de cada evento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a realização de cada evento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis com a entrega por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e/ou a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos negativos, juntamente com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CEDRH. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04. 122.500.28262.22.339030.01.0 e 19100001.04.122.500.28262. 22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Thamara Lorena Magalhães Trindade - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2012 para os serviços de locação, de 2 (duas) máquinas copiadoras/ impressoras digitais novas para fornecimento de reproduções preto e branco, às Unidades da Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão de obra para a operação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/2006, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), passando de R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 13/08/2013 a 12/08/2014; VIII - VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 12/08/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/08/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luis Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2013 para o serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis da Secretaria da Fazenda – SEFAZ (Lotes 01, 02 e 03), incluindo a substituição de peças/acessórios danificadas, serviço de pintura e teste hidrostático, caso necessário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II, combinado com o Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO) e a Cláusula Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais), passando o valor total de R\$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais) para R\$40.232,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais). O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO – OS para 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO – OS; VIII - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO – OS; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/08/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Cleide Maria Mocelin Pinzon - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, SÉRIE 3 ANO V de 13 DE MAIO DE 2013, páginas 193 e 194 do 3º caderno, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de paragrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de paragrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93 e término em 08/08/2013. Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº03.503.868/0001-00, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH Fortaleza-CE, **torna público** que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a **Licença de Instalação nº963/2013,**

com validade de 3 (três) anos, referente a Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso – TMUT do Porto do Pecém, localizado no Complexo Portuário de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, Nº2120 – Sala 1201 a 1203 – Aldeota – Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo nos art.57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na autorização da SEINFRA, nos demais despachos e pareceres constantes do processo SPU nº13239188-0.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: É objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando seu término para 17 de fevereiro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 19 de Julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Benicio Felizardo Vanconcelos (Representante Legal da CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS).

Lucia Maria Cruz Sousa
CODENADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº181/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e em observância ao que estabelece o art.163 da CLT, Lei Nº6.514, de 22 de dezembro de 1977, e de acordo com as Instruções do Ministério do Trabalho e Emprego, contidas na NR-5, da Portaria Nº3214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE DESIGNAR, como representantes da empresa os **EMPREGADOS EVANDRO MARTINS JÚNIOR - PRESIDENTE, EDÍLSON BARBOSA FREIRE JÚNIOR - MEMBRO (1º. SECRETÁRIO), JOSÉ MÁRIO RODRIGUES ROCHA - SUPLENTE, REGINILTON FÉLIX CUNHA DE SOUSA -SUPLENTE**, para, juntamente com os eleitos como **REPRESENTANTES** dos empregados, **JOAQUIM HELÊNIO ALBUQUERQUE GOMES - MEMBRO, RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES - MEMBRO, RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO - SUPLENTE e ANTÔNIO PAULO DE SOUZA BARBOSA - SUPLENTE, comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO METROFOR - CIPA** para o período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. Fica, também, DESIGNADO como SECRETÁRIO SUBSTITUTO o empregado **JOSÉ AIRTON AGRELA BARROSO. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00073, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 27 a 29.08.2013, com a finalidade de participar de reunião técnica de fechamento da análise dos Editais de Bilhetagem e Telecom e visita técnica a Manutenção dos VLT's, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$791,14 (setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$1.784,70 (hum mil setecentos

e oitenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2011
I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução das Obras Civis necessárias à implantação do Projeto Metro-Ferrovário na cidade de Sobral/Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 02 de agosto a 01 de setembro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não tem repercussão financeira no Contrato, permanecendo o valor global atual que é de R\$48.374.362,33 (quarenta e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 01 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2011
I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel BS 50 metropolitano e 350.000 (trezentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel BS 1800 interior, a fim de abastecer, em bases próprias do METRÔ DE FORTALEZA, as Locomotivas, VLT'S e Carros Pídnar nas cidades de Fortaleza e Crato no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro nº500, térreo, 6º, 11º, 12º e 16º andares, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de setembro de 2013 a 20 de setembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$4.563.620,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela PETROBRÁS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
51ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ CEGÁS
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09

horas, do dia 19 de setembro de 2013, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza – Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da transferência da Sede da CEGÁS; 2 - Aprovação do aumento do Capital Social da CEGÁS, com a incorporação de reservas e sem modificação da quantidade de ações existentes; 3 - Aprovação das alterações do Estatuto Social da CEGÁS, e sua consolidação: i) inclusão do parágrafo único ao artigo 1º; ii) alteração do artigo 4º; e iv) alteração do artigo 27º. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho/2013 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 12/03/2013, com vigência a partir de 1º/01/2013 a 31/12/2013. Justificativa da Coordenação de Recursos Humanos; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO VALOR O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº018/2009** firmado em 01/06/2009, considerando a repactuação em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2013, com vigência a partir de 1º/01/2013 a 31/12/2013. O valor do presente aditivo é de R\$27.691,92 (vinte e sete mil seiscientos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), considerando o realinhamento do valor mensal do contrato da importância de R\$29.738,51 (vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) para a importância de R\$32.046,17 (trinta e dois mil quarenta e seis reais e dezessete centavos), ficando o valor global do contrato em R\$384.554,04 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$384.554,04 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 12 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo Soares Teixeira (STAR SERVICE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TELVENT DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada do Camorim, Nº633, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Engenharia; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº001/2012 firmado em 06/02/2012, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias contados a partir de 06/08/2013, do contrato firmado entre as partes em 06/02/2012, com término previsto em 27/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA

VIGÊNCIA: a partir de 06/08/2013 com término previsto em 27/12/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 05 de agosto 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Federico Martinez Feria, Alexandre Junqueira Barbosa Vianna (TELVENT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **OPENPORT SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, nº30, Edif. Cima Center Sala 313, Bairro Santa Lúcia - CEP: 29.056-935 - Vitória - Estado do Espírito Santo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II e IV da Lei nº8.666/93 e a cláusula quarta do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$189.360,00 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19 de agosto de 2013 até o dia 19 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 03 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Reinaldo de Assis Ruela.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/NºDistrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Aluísio Borba Nº808 - Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP:60.813-73; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a cláusula sexta, do termo original, bem como o artigo 65, inciso I, b, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **aumento quantitativo do objeto em 25,00% (vinte e cinco pontos percentuais)**, com a conseqüente ampliação do valor do contrato em apreço no importe de R\$681,86 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), ao valor mensal do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: R\$170.791,86 (Cento e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 26 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Francisco Gomes Oliveira e Maria do Socorro Moreira Azevedo.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nºDistrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE - cep: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, Nº1.142 - Bloco3 - Conj. Empresarial Araguaia Alphaville - Barueri - SP - CEP:06.455-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula oitava do contrato original,

bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$907.109,28 (Novecentos e sete mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 14 de agosto de 2013 até o dia 14 de agosto de 2014, em todos os seus termos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 26 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Francisco Gomes de Oliveira e José Joaquim Goulart Neto.

Mariana Cordeiro Aragão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1018/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6016286/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEBASTIÃO PIRES DA SILVA**, matrícula nº006.370-1-7, Motorista - ADO 21, ocorrido em 18 de agosto de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Mombaça - CE, em 20 de agosto de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO LOGÍSTICO DO DER - LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga CEP: 60.710-001 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: RUA: FERNANDO F. DE MELO, 752 - VILA MANOEL SÁTIRO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 13/08/2013, com fundamento no que dispõe o art.57, §4º Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado, parte integrante do presente Termo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do CONTRATO Nº090/2008-DER/LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, ficando seu término previsto para 17/setembro/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.069.876,76 (DOIS MILHÕES SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O prazo supracitado está adstrito a esta Cláusula Resolutiva, ou seja, implementada a condição de conclusão do Procedimento Licitatório (Processo Administrativo nº12423132-2/VIPROC), para contratação de objeto idêntico, rescindido estará o Contrato, não cabendo a Contratada qualquer indenização nesse sentido; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO LOGÍSTICO DO DER - LOTE II; II - CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE - 040, 5755, KM 06 - AMADOR - EUZÉBIO/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 13/08/2013, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 5.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do CONTRATO Nº092/2008-DER/SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, ficando seu término previsto para 17/setembro/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.154.905,52 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo supracitado está adstrito a esta Cláusula Resolutiva, ou seja, implementada a condição de conclusão do Procedimento Licitatório (Processo Administrativo nº12423132-2/VIPROC), para contratação de objeto idêntico, rescindido estará o Contrato, não cabendo a Contratada qualquer indenização nesse sentido; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ELIENE GURGEL MONTEIRO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA CE 25, NO TRECHO: PACAJUS - ACARAPE, COM EXTENSÃO: 26,0 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 19/08/2013, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº5727472/2013; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$1.677.976,20 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$1.876.020,79 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, vinte reais e setenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$15.306.698,08 (quinze milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) - ENT. CE - 32 (CACIMBAS) COM EXTENSÃO DE 30,30KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: SARGENTO SERPA, 70 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 30/07/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO V, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NA CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO SUPRAMENCIONADO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, O **PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 05 DE NOVEMBRO

DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 31.07.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES constantes do Anexo único deste Ato, ocupantes do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional- ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, aprovados no Concurso Público, homologado pelo nº077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE DO ATO GOVERNAMENTAL DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

MATRÍCULA	SERVIDOR	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE	
1	002794-1-2	Celso Osório Da Silva Lima	29/07/2011
2	002837-1-1	Edilson Lopes de Moura	29/07/2011
3	002816-1-1	Fagner de Franca Cruz	01/08/2011
4	002839-1-6	Francisco Soares de Moraes Filho	01/08/2011
5	002836-1-4	Oberdan Sousa Malveira	02/08/2011
6	002808-1-X	Marcos Roberto Muniz Negreiros	06/08/2011
7	002806-1-5	Rublenio Bergson Gomes	07/08/2011
8	002815-1-4	Carlos Emanuel Vieira Pontes	09/08/2011
9	002832-1-5	Patrick Herlly Silva Reis	20/08/2011
10	002805-1-8	Antônio Brazil Viana Júnior	28/08/2011
11	002795-1-X	Miguel de Alencar Hiluy	28/08/2011
12	002793-1-5	Sérgio Vasconcelos Nunes	01/09/2011
13	002817-1-9	Henrique Jorge Barreto Vieira	03/09/2011
14	002819-1-3	Francisco Araújo Albuquerque Júnior	04/09/2011
15	02807-1-2	Marcio Cordeiro Bezerra	09/09/2011
16	002835-1-7	Thomas Gerfeson Lima Milhome	09/09/2011
17	002804-1-0	Aline Veríssimo de Almeida	13/09/2011
18	002801-1-9	Francisca Catharina Alves Dantas	13/09/2011
19	002797-1-4	Dulce Pessoa Nogueira	19/09/2011
20	002813-1-X	Luciana Vasconcelos Nunes	22/09/2011
21	002802-1-6	José Alves da Silva Filho	29/09/2011
22	002803-1-3	Aeldo Evangelista Júnior	26/10/2011
23	002792-1-8	Sarah Pontes de Oliveira	28/12/2011
24	002823-1-6	Ana Paula Soares de Lima	04/04/2012
25	002911-1-0	José Carlos Pereira de Vasconcelos	03/05/2012
26	002917-1-4	Francisco Fabrício Silvino Ximenes	10/05/2012
27	002915-1-X	Aprígio Neto Teles de Souza	24/05/2012
28	002916-1-7	João Paulo dos Santos Cardoso Veras	01/06/2012
29	002918-1-1	Maria Ednete Juca Couto	04/07/2012
30	002919-1-9	Roberto Alves Moreira da Rocha	07/07/2012
31	002909-1-2	Nayra Carmen Silva Cavalcante Lima	12/07/2012
32	002914-1-2	Alessandro da Silva Bezerra	22/07/2012
33	002913-1-5	Francisco Gutemberg das Moreira Júnior	24/07/2012
34	002912-1-8	Francijarles Freire Andrade	30/07/2012
35	002910-1-3	Rubens de Tarso Lima de Araújo	25/08/2012
36	002947-1-3	Flávio de Deus Proença	09/12/2012
37	002948-1-0	Francisco Keinis Moreira Maia	09/12/2012
38	002949-1-8	Francisco Saulo Pessoa Simões	13/12/2012
39	002945-1-9	Assis Tertio de Araújo	15/12/2012
40	002950-1-9	Helano de Sousa Moura	15/12/2012
41	002959-1-4	Miguel Elpidio Dantas Silveira Júnior	15/12/2012
42	002951-1-6	Herculio Gomes da Silva Filho	17/12/2012
43	002958-1-7	Mario Gleick Aguiar Guimarães	17/12/2012
44	002944-1-1	Alex da Silva Cardoso	21/12/2012
45	002952-1-3	Levy Mendes de Pinho Machado	30/12/2012
46	002960-1-5	Pablo Cavalcante Valente	04/01/2013
47	002955-1-5	Juliana Lima da Silva	11/01/2013
48	002956-1-2	Marcio Braga Mascarenhas	12/01/2013
49	002953-1-0	Leonardo Ananda Ferreira de Azevedo	31/01/2013
50	002946-1-6	Eveline de Farias Barroso	18/02/2013
51	002961-1-2	Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva	05/03/2013
52	002954-1-8	Lilian Fabíola Chaves Gonzaga	13/06/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES constantes do Anexo único deste Ato, ocupantes do cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional- ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, aprovados no Concurso Público, homologado pelo nº077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE DO ATO GOVERNAMENTAL DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	VIGÊNCIA DA ESTABILIDADE
1	002778-1-9	José Luis Vieira de Oliveira	24/07/2011
2	002769-1-X	Angela Teixeira Nunes	29/07/2011
3	002765-1-0	Nahum Gomes da Silva	29/07/2011
4	002754-1-7	Jose Valdevictor Freire Pinto	31/07/2011
5	002789-1-2	Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	01/08/2011
6	002783-1-9	Carlos Henrique Tavares de Freitas	01/08/2011
7	002772-1-5	Rafael Eduardo Sampaio	01/08/2011
8	002776-1-4	Thiago Silveira de Almeida	01/08/2011
9	002761-1-1	Leandro Barbosa Alves	03/08/2011
10	002788-1-5	João Batista Lima Martins	04/08/2011
11	002777-1-1	Sandro Lopes Silva	05/08/2011
12	002784-1-6	Diego Braga da Silva	06/08/2011
13	002787-1-8	Mario Barreto Caldas	06/08/2011
14	002773-1-2	Ana Christina Moreira Lima	07/08/2011
15	002775-1-7	Diego Aguiar Lima	08/08/2011
16	002779-1-6	Regis Lima Coelho	08/08/2011
17	002760-1-4	Daiana Lima Maciel	11/08/2011
18	002767-1-5	Maria Landim da Cruz	13/08/2011
19	002785-1-3	Francisco Antônio de Oliveira Neto	16/08/2011
20	002780-1-7	Marcos César Faco Lopes	19/08/2011
21	002764-1-3	Aluísio Antônio Chaves	22/08/2011
22	002786-1-0	Carlos Rummenigge Moreira da Silva	25/08/2011
23	002770-1-0	José Ari Gonçalves dos Reis Filho	28/08/2011
24	002758-1-6	Valdêlio Moreira da Silva	31/08/2011
25	002762-1-9	Raniere Dager Rosa Costa	06/09/2011
26	002782-1-1	Cleide Sousa do Nascimento	29/09/2011
27	002774-1-X	Wladimir Machado de Almeida	10/10/2011
28	002790-1-3	Antônio Osmar Araújo de Lima	31/10/2011
29	002900-1-7	Valdimiro Queiroz Santiago	16/05/2012
30	002908-1-5	Hildemar de Sousa Cândido	19/05/2012
31	002907-1-8	Charles Barbosa Gabriel	20/05/2012
32	002899-1-4	James Davis Freitas de Araújo	20/05/2012
33	002901-1-4	Leonardo Chaves Soares	23/05/2012
34	002903-1-9	Lorena Sampaio Cordeiro	05/06/2012
35	002904-1-6	Daniel Lima Diógenes	15/07/2012
36	002905-1-3	Yuri Vasconcelos e Cunha	29/11/2012
37	002937-1-7	Emanuel Aguiar Azevedo	30/11/2012
38	002935-1-2	Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	30/11/2012
39	002936-1-X	Francisco Kleiton Monteiro de Oliveira	13/12/2012
40	002941-1-X	Ana Rita Bizerril Forte	14/12/2012
41	002938-1-4	Gledson Duarte dos Santos	14/12/2012
42	002933-1-8	Guilherme Batista de Freitas	15/12/2012
43	002939-1-1	Diana Holanda Soares	16/12/2012
44	002931-1-3	Maria Valdelice Azevedo Medeiros	24/12/2012
45	002930-1-6	Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro	28/12/2012
46	002934-1-5	Francisco Daniel da Costa Carneiro	05/01/2013
47	002906-1-0	Alvaro Raulino Bacelar de Aruda	17/01/2013
48	002928-1-8	Renata Maria Ximenes Pessoa	19/01/2013
49	002929-1-5	Manoel Enelias Filho	24/02/2013
50	002932-1-0	Isabele Batista Coelho	02/01/2013

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Cap. Joaquim Lourenço, s/n, Centro, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº13002752 9, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo do contrato de CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME NO POSTO DO DETRAN-CE

DOS MUNICÍPIOS DE CRATEÚS E TAUÁ, LOTE II, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2013.; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; URANDIA AGUIAR RAMOS- Representante da empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122492129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDMILSON FEITOSA DE SOUSA**, CPF 05775205391, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00386812, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.154/2012	2.606,35
Gratificação de Tempo de Serviço 25% - Lei nº9.826/1974	651,59
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco - 51,67% de 60% (correspondente ao vencimento) - Lei nº15.154/2012	808,02
Total	4.065,96

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.597.014/0001-58, neste ato representada pelo Sr. DOMENICO ANTONIO PRINCI; V - ENDEREÇO: Al. Mamoré, nº535, Conjunto 1.001, Alphaville Industrial, CEP 06454-910, Barueri, SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5726373/2013-SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 7.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, do Contrato Original nº041/2011**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO (EQUIPAMENTOS E SOFTWARES) DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E GESTÃO PRISIONAL, QUE PERMITA O INDICIAMENTO, ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DO INDIVÍDUO E SEUS DADOS ANAGRÁFICOS E SOMÁTICOS, IMPRESSÕES DIGITAIS E VOZ, ATRAVÉS DA COLETA DE DADOS, COM ACESSO VIA INTERNET, COM INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS PENAIIS, OPERADORES DE SEGURANÇA E POPULAÇÃO PRISIONAL, PARA O REGISTRO, IDENTIFICAÇÃO, GESTÃO E PESQUISA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº014/2011, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$783.930,36 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$65.327,53 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), passando, assim, o valor global R\$1.567.860,72 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) para R\$2.351.791,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta

e um mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 01 (um) ano, pelo período de 11/09/2013 a 10/09/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 7.1, do Contrato Original nº041/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº041/2011, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 21/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DOMENICO ANTONIO PRINCI SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EDUARDO BASTOS MARTINS GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com Sede na Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, CEP: 60.811-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13003149-6/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº064/2012**, que tem como objeto a a contratação para AS OBRAS DE COSNTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS EM HORIZONTE - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 140 (cento e quarenta) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº064/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº064/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 22/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13144863-3/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ GONZALEZ GARCIA**, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº6002871-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para dar continuidade do curso de Doutorado em Gestão da Universidade Trás dos Montes de Auto Douro - UTAD em Portugal, no período de 08 de Julho a 05 de Setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12784719-7, do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula nº06746.1-3, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Música da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em História Social da Cultura na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133329984/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 anos ao(a) servidor(a) **RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13814317, lotado(a) no(a) PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11784821-2 - SPU RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ JULIO DA PONTE NETO**, que exerce a função de Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº300200-1-4, folha 7914, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Ceará - SINDACE, pelo período de 3 (três) anos, com início em 31 de dezembro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11123840-4 - SPU RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA MACHADO**, que exerce a função de Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº400060-1-X, folha 7494, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do

Ceará - SENALBA/CE, pelo período de 5 (cinco) anos, com início em maio de 2011 e término em maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13026813-5/VIPROC e, ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, arts.117 da Lei nº9.826, de 14 de março de 1974, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FRANCISCO ELISEU PINTO**, que exerce a função de Instrutor Educacional, Grupo Ocupacional ADO, referência 30, matrícula nº401268-1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 07 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº12262656-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA RAILA HOLANDA FREITAS ALBUQUERQUE**, Instrutor Educacional, referência 30, matrícula nº400.809-1-0, folha nº7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral no município de Fortaleza do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 28 de julho de 2012 até 27 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982288344, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALBA LUCI DE MORAIS PELOSO**, CPF 02215586249, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, classe PISO, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº80006314, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 01/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº4550- A/66)	2.769,43
Gratificação Tempo de Serviço de 25% (§1º, Art.43, da Lei nº9.826/74)	769,29
Gratificação de Nível Universitário (Decreto nº13.225/79)	553,89
Total	4.092,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2003, que concedeu aposentadoria à ALBA LUCI DE MORAIS PELOSO, matrícula nº80006314. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº644/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº2708671/2013 Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL no período de tarde, da servidora FRANCISCA UNINHA DE MORAES GOMES, que exerce a função de Analista de Gestão Pública, classe F, referência 5, matrícula nº2019871-0, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, para dar continuidade ao ciclo de estudos que será realizado dentro do Estado, referente a elaboração da Dissertação do curso de Mestrado em Gestão Pública da Universidade Trás dos Montes de Auto Douro – UTAD em Portugal, no interstício de 19 de Agosto a 16 de Dezembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará da Dissertação, devidamente aprovada. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2013 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013, totalizando em R\$354,20 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2013, 21 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700024.1.8	LUCAS UCHOA CRUZ SARAIVA	50,60	OUTUBRO/2013
700027.1.X	FCA.SUYANNE L.VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	50,60	OUTUBRO/2013
700028.1.7	THINAINA MENDONÇA MÁXIMO	50,60	OUTUBRO/2013
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	50,60	OUTUBRO/2013
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	50,60	OUTUBRO/2013
700033.1.7	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	50,60	OUTUBRO/2013
700034.1.4	GABRIEL ARAÚJO LIMA	50,60	OUTUBRO/2013

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5671930/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AGENOR BESSA DE QUEIROZ**, CPF 05400953387, que exerce a função de GEOLOGO, Piso, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11846610, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2013 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento-Execução Trabalhista nº1567/89 5.763,00
Gratificação Tempo Serviço 15% Lei 9.826
de 14.05.1974 864,45
Total 6.627,45
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094666440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INES TEIXEIRA PINHEIRO**, CPF 08185468320, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11060811, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
VENCIMENTO (Lei 14.425/09), conforme
Decisão Judicial nos autos da reclamação
trabalhista nº206/85 1.911,42
Progressão Horizontal de 20% (Lei 9.826 de
14 de maio de 1974) 382,28
Total 2.293,70
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/1993, resolve **homologar** o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120004/SRH/CCC, que tem por objeto a "SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE A (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 - INÍCIO DO CANAL 09.02/ FINAL DO CANAL 15A, COM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC", declarando vencedor do certame o **CONSÓRCIO VBA - PROJETEC**, constituído pelas empresas VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. e PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA, com a proposta no valor de R\$22.156.213,25 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), **adjudicando**, consequentemente, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado, em 05 de julho de 2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 23 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263905-7/SPU, considerando a mudança do ônus da cessão, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, o Ato datado de 14 de julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de julho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA FREIRE**, Motorista, referência 21, matrícula nº790.065-1-3, folha nº0792, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional Federal da 5ª

Região, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fev de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 42 (tipo A) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de Setembro/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2013/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; V - ENDEREÇO: Rua. Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici - Fortaleza/CE, CEP: 60.455-700, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "b" §§1º e 2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo Contratual ao Contrato nº09/2013/SOHIDRA, cujo objeto, é a prestação de serviços de análise químicas das Águas coletadas dos poços perfurados por esta Superintendência, referente a Dispensa de Licitação Nº002/2013/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº09/2013/SOHIDRA, por este termo fica acrescido contratual de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um acréscimo de 20,00% (vinte por cento); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº09/2013/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LINDBERG LIMA GONÇALVES.**

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ-MF nº08.887.182/0001-76, estabelecida na Av. Antônio Sales nº1453; Bairro: Aldeota; Fone: (85) 3234-6139 FAX: (85) 3401-9232, Fortaleza –CE, CEP: 60.135-101. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras de médio porte com capacidade e franquia para 15.000 (quinze mil) cópias, impressão, fax por mês, com o fornecimento de todas as peças**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.2200000.33903900. (00/70).00.20 – Item de despesa: 24 (Locação de máquinas e equipamentos). DATA DA

ASSINATURA: Fortaleza, 21 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e DANIELLE LINHARES VASCONCELOS.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2013/SOHIDRA

PROCESSO Nº5584485-2013/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: Trata o presente processo de pedido para **participação no curso: PATOLOGIA EM OBRAS DE CONCRETO ARMADO**, requerido pelo Sr. Superintendente Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e outros a realizar-se no período de 05 a 09 de agosto de 2013, no horário de 18:30 às 22:00 h, na sede do CREA/CE, nesta capital. JUSTIFICATIVA: O pedido e justificativa, teve sua origem na Diretoria de Águas Superficiais, acompanhado da documentação necessária a análise jurídica, sob a responsabilidade desta Procuradoria Jurídica, onde destacamos que referido evento poderá ser autorizado, visto a dinâmica abordada em prol da utilização em processos de execução em obras hídricas. VALOR: R\$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.25, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS- DEPARTAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.606.312/0001-92, estabelecida na Rua. Castro e Silva, nº81, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-010. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº5584485/2013, e com base nos termos do art.25, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. **CESAR AUGUSTO PINHEIRO** declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar uma Inexigibilidade de Licitação com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS- DEPARTAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ratifica os termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13141123-3, RESOLVE, nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05 de abril de 2013, do ato datado de 12 de setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2012, que **AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DE FATIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula nº081099-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao

Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	APARTIR
01	ANA FABIA ROCHA CASTELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49130910	12512784-7	28/05/2011
02	LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49246714	12512783-9	28/05/2011
03	EDNA MARIA FERREIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49251319	12512678-6	28/05/2011
04	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49250711	12512682-4	28/05/2011
05	SANDRA MARIA MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49252412	12513104-6	28/05/2011
06	ANA PATRICIA DE SOUSA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49131917	12512788-0	28/05/2011
07	MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49192010	12513096-1	28/05/2011
08	MARIA JAMILIA DA SILVA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49193815	12512602-6	28/05/2011
09	ADRIANA RODRIGUES ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49250215	12597181-8	28/05/2011
10	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49250312	12512614-0	28/05/2011
11	PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49287410	12512606-9	28/05/2011
12	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49135211	12513106-2	28/05/2011
13	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4930661X	12512608-5	28/05/2011
14	ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49159110	12512676-0	30/05/2011
15	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	12597179-6	30/05/2011
16	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49246110	12513095-3	30/05/2011
17	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49237014	12512786-3	12/06/2011
18	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49376413	12513064-3	13/07/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	APARTIR
01	JULIANA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4930921X	125966288	20/05/2011
02	ELIANE SILVA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49175612	125966318	27/05/2011
03	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49296010	125961944	28/05/2011
04	HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49283113	121555151	28/05/2011
05	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49174217	121555097	28/05/2011
06	JOSILENE KARINE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49180519	121554953	28/05/2011
07	SYLVANIRA MARIA MAGALHÃES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49196318	125962878	28/05/2011
08	ROZANE MACEDO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49297017	125966415	28/05/2011
09	EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	125966776	28/05/2011
10	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	125966890	28/05/2011
11	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49295014	125966296	28/05/2011
12	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49211511	125966342	28/05/2011
13	LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49184514	125966750	28/05/2011
14	FERNANDA ERICA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49178018	125966334	28/05/2011
15	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49179316	125966431	28/05/2011
16	ADRIANA FREITAS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49294816	125962541	28/05/2011
17	JUSICLEIDE LUSTOSA CARNEIRO LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49179715	121554694	28/05/2011
18	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49183518	121555330	28/05/2011
19	FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49293518	125962045	28/05/2011
20	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49292910	125966903	28/05/2011
21	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49299915	125966253	28/05/2011
22	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49293313	125966849	28/05/2011
23	MARIA DEUSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49285116	125962380	28/05/2011
24	ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49173911	125966261	28/05/2011
25	AGLAY VANIA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49173717	125966911	28/05/2011
26	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4929431X	125961880	29/05/2011
27	SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49241410	125962363	30/05/2011
28	GEAN NEIVA TEIXEIRA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49178913	121555011	20/06/2011
29	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49176813	121554996	28/06/2011
30	ANTONIA SALES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49297513	125962665	28/06/2011
31	MARIA LEONICE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49295413	121554899	28/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº13217524-0 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ANAGELICA CAVALCANTE LIMA**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 6, matrícula nº491932-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSÉ EDSON AVILA SILVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126463247, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUZANA CAVALCANTE MAXIMO**, CPF 21826668349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01427016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	87,86
Complementação Remuneração Mínima Estadual - Lei nº15.097, de 29.12.2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126450595, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONCEICAO SOUZA BARROS**, CPF 08159076304, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº3690061X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	397,48
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	79,50
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	79,50

Gratificação Especial Desempenho - 50% - Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	198,74
Total	755,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127897461, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNIR SOUSA RABELO**, CPF 13654322387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01485512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	371,54
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	55,73
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	74,30
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº15.097 de 29.12.2012	182,75
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124950370, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DAYSE GADELHA LIMA FUQUES**, CPF 11628863315, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº31407613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.098 de 29/12/11	1.315,51
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	197,33
Total	1.512,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131368150, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZEUDA SILVA OLIVEIRA**, CPF 15467600320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09527818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	789,27
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	118,39
Gratificação Risco de Vida -20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	157,85
Total	1.065,51

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051876825, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELIANE DE FATIMA RATTI SOARES**, CPF 11671491300, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13350213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2005, conforme laudo médico nº2005/010310 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$576,30 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	502,94
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	100,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	100,59
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, da Lei nº12.078/1993	176,03
Total	880,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº164/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5725763/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WILSON LUCAS DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº081265-1-8, folha nº2500, ocorrido em 28 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Diogo - Redenção/Ce, em 05 de agosto de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº165/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5694957/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE MULATO SOBRINHO**, que exerceu a função de AUXILIAR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº080619-1-2, folha nº2500, ocorrido em 21 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 24 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5561973/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEBASTIANA ALVES MOREIRA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº133595-1-2, folha nº2500, ocorrido em 21 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapipoca/Ce, em 24 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº13217235-6 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA GLAUCIA TEIXEIRA PONTES**, matrícula nº401418-1-2, exercente da função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA GLAUCIA COUTINHO TEIXEIRA, conforme a conversão da separação em divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 27 de agosto de 1997. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº168/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5819296/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº404394-1-2, folha nº2501, ocorrido em 31 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 02 de agosto de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº169/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5835542/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANA CLARA DE CASTRO MIRANDA**, que exerceu a função de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula nº402707-1-X, folha nº0063, ocorrido em 26 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº170/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5856337/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE FATIMA DE SOUZA FREITAS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA nesta Secretaria, matrícula nº133498-1-9, folha nº2501, ocorrido em 30 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 30 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº13105543-7 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA DA LUZ ALVES ARAGÃO**, matrícula nº003251-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA DA LUZ ALVES ARAGÃO FARIAS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Nova Russas 1º Ofício, Nova Russas/Ce, em 06 de agosto de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1015-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13455269-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO CID**, Dentista, matrícula nº097483-1-8, lotada no Centro especializado de Odontologia – CEO - Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XIII Congresso de STRESS da ISMA-BR, XV Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, V Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, V Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público e Encontro Nacional de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1062-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13457009-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, lotado no SAMU Ceará pólo I, órgão

integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar VII Fórum de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais Norte e Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.784.10.302.037. – Ação: 28865 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1243/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13213112-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA**, DAS-1, matrícula nº495814-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Campo Grande - MS, com o objetivo de Participar do XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28.775 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1385/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13569588-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO**, Administradora, matrícula nº083712-1-0 e **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem da Oficina para Construção do SISCOAP, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.327,70 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.655,40 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1386/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13099339-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA MONTENEGRO DE CARVALHO DE ARAUJO**, Sanitarista, matrícula nº084535-1-9, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Campo Grande-MS, com o objetivo de participar

XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$1.613,58 (um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1387/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13561752-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA LUCIA DE SÁ LEITÃO RAMOS, Médica, matrícula nº101556-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de Participar do III Fórum de Monitoramento do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso

aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28836 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1390/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13213371-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Salvador-BA, no período de 17 a 22 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do IX Congresso da SBDST e V Congresso de AIDS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, num valor total de R\$10.536,81 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		AJ.CUSTO	V. TOTAL
					V.UNIT.	ACRÉSC.		
Telma Alves Martins	086506-1-6	DAS-1	III	5,5	189,25	520,44	189,25	1.750,57
Lea Maria Moura Barroso Diógenes	495206-1-1	Enfermeira	IV	5,5	166,49	457,85	166,49	1.540,04
Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira	496357-1-0	Psicóloga	IV	5,5	166,49	457,85	166,49	1.540,04
Isa Bernardo Marinho Pinheiro	495434-1-7	Enfermeira	IV	5,5	166,49	457,85	166,49	1.540,04
Rosimeyre Anastácio da Silva	495213-1-6	Enfermeira	IV	5,5	166,49	457,85	166,49	1.540,04
Ana Neta Alves	002549-1-6	At. Enfermagem	V	5,5	141,95	390,36	141,95	1.313,04
Maria Adília Linhares de Oliveira	403684-1-8	Ag. Adm.	V	5,5	141,95	390,36	141,95	1.313,04
TOTAL								10.536,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1395/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13574999-9. RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participarem do V Congresso Internacional de Endodontia - 2013, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.767,33 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ROTEIRO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		AJ.CUSTO	V. TOTAL
						V.UNIT.	ACRESC.		
Francisco de Paula Pessoa Rodrigues	402462-1-5	DAS-1	22 a 25 - 08 - 2013	III	3,5	189,25	-	189,25	851,63
Andrelia Maciel Melo	496299-1-5	Dentista	21 a 15 - 08 - 2013	IV	4,5	166,49	-	166,49	915,70
TOTAL									1.767,33

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1422/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13574996-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCILIA SAPPY BRUNO, Dentista, matrícula nº084248-1-0, MARIA LUCIMA SALES BRUNO, Dentista, matrícula nº069013-1-X e ISABEL ROCHA FURTADO JUCÁ, Dentista, matrícula nº496045-1-3, lotadas no Centro Especializado de Odontologia - CEO-Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participarem do V Congresso Internacional de Endodontia - 2013, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.747,10 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1423/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13560551-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, GERARDA CUNHA DA SILVA, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participarem da Oficina para Fortalecimento dos Programas de Monitoramento de Alimentos com os Responsáveis pelos Programas de Monitoramento de Alimentos das VISA e LACEN, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) e para, ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENESES, Economista Doméstica, matrícula nº133126-1-3, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), totalizando um valor de R\$2.098,88 (dois mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1424/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13544700-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARTA MARIA CAETANO DE SOUZA, Veterinária, matrícula nº496315-1-0, FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº495433-1-X e GEORGINA ALVARES DE ANDRADE VIANA, Enfermeira, matrícula nº495557-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde 2013/2014, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.870,90 (três mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos) – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28862 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1433/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$429,22 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), em desfavor da empresa **SPIRAX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARMARINHO E BAZAR LTDA**, CNPJ Nº10.754.399/0001-50, estabelecida na Rua Domingos Maza nº240 - Pirituba - São Paulo-SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/

SESA Nº11686176-2, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1434/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº071/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº071/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º - Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1435/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº164/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº164/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Catunda, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), MARIA HORCENIR DE SOUSA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1436/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº06/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº06/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Independência, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1437/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº056/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na

execução do Termo de Ajuste nº056/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ararendá, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1438/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13572798-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO**, Farmacêutica, matrícula nº011324-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Pesquisa de Bactérias Patogênicas na Água para o Consumo Humano, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.275,27 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) – Atividade: 24.200.314.10.304.065. – Ação: 28835 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1439/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13556679-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, FRANCISCA RINAURA DIAS CATONHO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº035951-1-0 e TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA, Enfermeira, matrícula nº404946-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participarem do IV Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência - ABRAMEDE, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.430,76 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 (Contrapartida – Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1449/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1449/2013, 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GISELE LOPES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	491820-1-5	10,55	21	221,55
MARIA JURACI DUARTE	Técnico em Enfermagem	491924-1-X	10,55	21	221,55
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	Atendente de Enfermagem	402570-1-2	10,55	21	221,55
MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	Auxiliar de Enfermagem	493052-1-4	10,55	21	221,55
REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	Auxiliar de Enfermagem	495101-1-X	10,55	21	221,55
LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente de Administração	082004-1-6	10,55	21	221,55
MARILENE PEREIRA DA SILVA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	492241-1-7	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº1470/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº026/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº026/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º - Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), HILZA MARIA CARNEIRO LIRA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1471/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº014/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição

Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº014/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º - Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), HILZA MARIA CARNEIRO LIRA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1472/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº101/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº101/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), MARIA HORCENI SOUSA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1473/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº116/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº116/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), MARIA HORCENI SOUSA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1474/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº107/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº107/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTO SANTO, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), MARIA HORCENI SOUSA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1475/2013.

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº051/2010, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Ajuste nº051/2010, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º – Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por PLÍNIO LEITÃO NETO (Presidente), HILZA MARIA CARNEIRO LIRA (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1480/2013, de 20 de agosto de 2013.

CONSTITUI O GRUPO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS-RT - PELO SISTEMA DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS E SETORES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-LACEN-CE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a Portaria nº2.606/GM de 28 de dezembro de 2005 que classifica os Laboratórios Centrais de Saúde Pública e institui seu fator de incentivo com base em sua competência técnica e no nível de implantação de seu Sistema da Qualidade; CONSIDERANDO a ABNT NBR ISO IEC nº17025:2005 - Requisitos Gerais para competência de Laboratórios de Ensaio e

Calibração; CONSIDERANDO a ABNT NBR NM ISO 15189:2008 - Laboratórios de Análises clínicas – Requisitos Especiais de Qualidade e Competência; CONSIDERANDO a RDC/ANVISA nº11: 2012 - Regulamento Técnico que dispõe sobre o funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO a RDC/ANVISA nº302:2005 - Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos; ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), as quais asseguram e demonstram a competência técnica dos laboratórios ao realizar suas atividades e o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança. CONSIDERANDO ainda, que as atividades sejam conduzidas de acordo com as boas práticas de Biossegurança, em conformidade com as “Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção”; e a Portaria nº3.204:2010 - “Norma Técnica de Biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública”, ambas do Ministério da Saúde, ou outra(s) que vier (em) a substituí-la(s). RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Grupo de Responsáveis Técnicos-RT - pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança nos laboratórios e setores do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará-LACEN-CE.

Art.2º – O Grupo de Responsáveis Técnicos-RT - pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança nos laboratórios e setores do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará-LACEN-CE será formado pelos seguintes membros:

1- Ângela Aguiar de Araújo - Matrícula nº081.107-1-9 - Laboratório de Carga Viral;

2- Daisy Maria Meireles Arruda - Matrícula nº496.199-1-X - Laboratório de Tisiologia;

3- Fátima Suely Brasileiro Capistrano Bezerra - Matrícula nº086.547-1-9 - Laboratório de Físico-Química;

4- Fernanda Montenegro de Carvalho Araújo - Matrícula nº084.535-1-9 - Laboratório de Virologia;

5- Hugo Barroso de Arruda - Matrícula nº084.014-1-1 - Laboratório de Peste;

6- Isabel Cristina Félix Franco - Matrícula nº496.303-1-X - Laboratório de Raiva;

7- Jaqueline Souto Vieira Burgoa - Matrícula nº496.172-1-6 - Laboratório de Exantemáticas;

8- Leda Maria Simões Mello - Matrícula nº102.152-1-8 - Laboratório de Genotipagem do HIV;

9- Lúcia de Fátima Portela Barbosa - Matrícula nº400.796-1-0 - Laboratório de Bacteriologia;

10- Maria Tereza Pinto da Costa - Matrícula nº404.201-1-8 - Laboratório de Microbiologia de água e alimentos;

11- Marta Valéria Sombra - Matrícula nº901.051-1-6 – Setor de Recepção e Coleta;

12- Maria do Carmo Vidal Gadelha Lima - Matrícula nº084.539-1-8 - Laboratório de Micologia;

13- Nilton César Weyne da Cunha - Matrícula nº496.193-1-6 - Laboratório de Biologia Molecular das Hepatites Virais;

14- Nonata Fernandes Leite - Matrícula nº102.547-1-X - Laboratório de Medicamentos;

15- Sandra Maria Melo de Pinho - Matrícula nº106.510-1-8 - Laboratório de CD4 e CD8;

16- Selma Maria Soares Costa - Matrícula nº404.852-1-X - Laboratório de Triagem Neonatal;

17- Vânia Angélica Feitosa Viana - Matrícula nº496.124-1-9 - Laboratório de Imunologia;

18- Zélia Firmino da Silva - Matrícula nº491.712-1-8 – Centro de Material e Esterilização.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1484/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº13136617-3 do VIPROC e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em

Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARCIA GOMES DE SOUZA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº00560111, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo/Ce, a partir de 31 de julho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1485/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11203656-2/11205403-0/12836259-6, VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **DEISE NORIKO MATSUI NISHIMURA**, Médica, matrícula nº493656-1-6, junto ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por infração aos arts.190; 191, incisos II, VI c/c art.193 incisos III, IV, XII e XIV; art.199, inciso III e §1º, todos da Lei nº9.826/74, em razão de haver indícios de que a referida servidora tenha se afastado do seu cargo, estando em estágio probatório e atribuir a outrem, o desempenho de suas atividades funcionais, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 21 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1330/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº339/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1330/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges, 1092 - Arsenal - S. Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2013, o contrato nº**1330/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para R\$110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1539/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0434/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1539/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer o percentual 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento)**, que corresponde a inclusão de 08 (oito) Unidades de serviço, nas categorias de Gerente Técnico, Assessor Técnico I e Assessor Técnico II, **ao Contrato Nº1539/2011**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, na área administrativa, ascensorista e operador de máquina da SESA/Unidades. Parágrafo Único- Fica acrescida, a partir 01 de junho de 2013, a quantia mensal de R\$57.806,54 (cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) ao Contrato supra, passando o valor mensal de R\$1.455.020,74 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e setenta e quatro centavos) para o valor mensal de R\$1.512.857,28 (Um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$269.903,76 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeralde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0126/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0549/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0126/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de setembro de 2013 **o Contrato nº0126/2012**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo de laboratório, para atender as necessidades do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº457/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2013, **o contrato nº148/2012**, cujo objeto é aquisição de material de bolsas tricompartimentadas, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.07.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº540/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº291/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante, 121 - parte 2 - Parque Industrial - Anhanguera - Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2012, **o contrato nº291/2012**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Potyra Navarro Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0548/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº361/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57.c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2013, **o Contrato Nº361/2012**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório, para atender as necessidades da Rede LACEN, bem como aditá-lo no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.578,44 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$22.375,50 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$27.953,94 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.578,44 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0841/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0578/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0841/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2967, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2013, **o Contrato nº0841/2012**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais

cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª Marfisa de Melo Portela e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº903/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº652/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº903/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de julho de 2013, **o contrato nº903/2012**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos) e instalar em regime de comodato equipamentos, para o HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$226.425,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$905.700,00 (novecentos e cinco mil e setecentos reais) para R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.07.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº525/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1088/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2013, **o contrato nº1088/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica, do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$129.499,92 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.499,92 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Sérgio Santos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1235/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº541/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1235/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz, 1888 - Bom futuro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2013, **o contrato nº1235/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos: sistema de espirometria, marcas BEATRICE AT e WINDX CREATIVE BIOMEDICS, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.08.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr.ª Nieves Elvira Du Bois Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº465/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0697/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº465/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O nº545, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso III do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2013, **o Contrato nº465/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de urbanização e obras complementares nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), no Estado do Ceará, conforme justificativa e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Railton Teixeira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº0367/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº001/2013 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0367/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de abril de 2013, **o Termo de Adesão nº0367/2012**, para o cumprimento de seu objeto: formalizar as responsabilidades objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, com apoio diagnóstico e terapêutico Hospital Municipal de Jaguaribe, inserido na CRES - Limoeiro o Norte de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade, do acesso e integralidade da atenção; III -

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora adotado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 19/04/2013, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0197/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CREMER S/A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais Aquisições de Equipos para transfusão de sangue** para o HEMOCE/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2013 0234, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13102912-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CREMER S/A; ITEM: 1 EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 80.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,94. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0234/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0202/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; GERMED FARMACEUTICA LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA E EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130153 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13013093-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 1 GOSERRELINA 10,8 MG; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 2.920; VALOR UNITÁRIO: R\$930,53. SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 2 PRAMIPEXOL 0,25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 218.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,30. GERMED FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 3 QUETIAPINA (FUMARATO) 300MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 241.096; VALOR UNITÁRIO: R\$8,66. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 4 RISEDONATO 35MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.200; VALOR UNITÁRIO: R\$6,45. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5 VIGABATRINA 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:

369.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,78. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0153/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0217/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130408, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13456098-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 VENLAFAXINA, 37,5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.032; VALOR UNITÁRIO: R\$0,48. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0408/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130157 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13013095-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, 100 UI, PÓ LIOFILIZADO; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$398,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0157/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0219/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA E MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem

por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130359, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13216143-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 CLODRONATO DISSODICO, AMPOLA, 60MG/ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$72,89. MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A; ITEM: 4 DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO), 20MG; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 5.148; VALOR UNITÁRIO: R\$44,09. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0359/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 977/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUAUX-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: O **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e acessórios** sem ônus para a Contratante **dos Sistemas de Ar Condicionado**, instalados na Rede do HGPMJMA, pelo período de 12 (doze) meses. Com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130251, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.976,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro e Sr. Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **AQUAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**, nome comercial "AQUAVI" do ramo de Farmácia de Envasa de Água Adicionada de Sais, sito na Av. Dr. Mendel Steincruich, nº555 (CE.060), em Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.182.518/0001-03, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de ADVERTÊNCIA imposta pelo COPROM/SESA, proveniente do Auto de Infração nº0684, de 17 de maio de 2013, por infringir o disposto na Portaria nº326, de 30/07/1997 do SVS/Ministério da Saúde. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da decisão administrativa, assinada pela Supervisora da Vigilância Sanitária/SESA. O Processo Administrativo que iniciou-se

com o Auto de Infração citado, encontra-se à disposição da notificada, no endereço supra, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2013.

Vicente de Moraes Siebra

OAB-CE.6161-B

Visto da Autoridade Sanitária:

Gerarda Cunha da Silva

SUPERVISORA DO NUVIS

*** **

PORTARIA Nº32/2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº01/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Portaria GABSEC nº3.595/2011, de 14-11-2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos Servidores do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira criada através da Portaria nº01/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02 de março de 2012, que passa a ser a seguinte: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho, matrícula nº496.589-1-5 (Presidente); José Walter Correia, matrícula nº400.027-1-5 (1º Membro); Francisca Márcia Barros Alvarez, matrícula nº101.912-1-1 (2º Membro).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2013.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho

DIRETOR GERAL

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº34/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº36/2013 e processo nº5538661/2013, que visa conceder 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissional graduado em odontologia, com especialização na área da saúde, para atender demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Maria de Marilac Coelho Rocha; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº122/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do

exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2013, 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins	Mestre	70,00	Oficina de Gestão da Vigilância das DST/Aids	21 de junho de 2013	08 h/a	560,00

*** **

PORTARIA Nº123/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2013, 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Regina Maria Vale de Carvalho	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Sanitária	20 a 21 de junho de 2013	08 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº124/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2013, 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Noélia Costa Bezerra	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Sanitária	20 de junho de 2013	06 h/a	360,00

*** **

EDITAL Nº36/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para odontólogos** atender demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais da Atenção Básica do Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissional graduado em odontologia, com especialização na área da saúde, para atender demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para

o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidato para atender ao objeto previsto no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.2.2. O candidato interessado, poderá escolher uma das áreas de atuação no ato de sua inscrição.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e

convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade, por meio do seu sítio eletrônico, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a área de atuação escolhida;
- i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a área de atuação escolhida.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem o intercâmbio e o aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O

pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.10 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.11. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.10.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

2ª Etapa: Entrevista

Esta etapa, de caráter meramente classificatório, consistirá da aplicação de uma entrevista que versará sobre as competências e as habilidades relacionadas ao perfil escolhido pelo candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Esta etapa valerá 10 (dez) pontos, conforme previsto na tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.3. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E+N2E}{2} = 100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = \frac{40\%+60\%}{2} = 100\%$$

onde, "NF" significa a nota final, "N1E" significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e "N2E"

significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mas 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.4. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.1 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação referente a 1ª Etapa e do memorial descritivo referente a 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo “espaços”, e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.1 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação, para, no ato da sua convocação, apresentar-se à CEATS, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo de todas as etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. As bolsas previstas no Anexo I deste Edital serão financiadas com recursos oriundo dos seguintes projetos:

MAPP	Nº PF	Fonte
SICONV 776573/2012 – MAPP: 182 - Atenção Básica	241020/2013	83

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da

Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail ceats@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5.1. Ao enviar email para o endereço previsto no subitem 11.5 deste Edital, o candidato deverá informar no campo de assunto do email: o número deste Edital, o número do CPF do candidato e o assunto relacionado.

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Maria de Fátima Façanha Elias Reis
SUPERVISORA do CEATS
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº36/2013
ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/Formação
1 – Odontólogo	01	20h	R\$1.320,00	12 meses	Graduação em odontologia com especialização na área da saúde

*Área de atuação e respectivo local de execução das suas demandas.

Quantidade de bolsas previstas. *Horas semanais a serem prestadas pelo bolsistas. ****Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

EDITAL Nº36/2013
ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	02 A 06 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	02 A 06 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	09 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	10 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	12 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de divulgação dos locais, das datas e dos horários de aplicação da 2ª Etapa	13 de setembro de 2013
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	17 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	18 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	20 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Resultado final	20 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

EDITAL Nº36/2013
ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I – Odontólogo	Desenvolver atividades junto ao curso Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso: preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar, nos municípios, o trabalho dos professores facilitadores do Curso; d) Auxiliar na elaboração de material pedagógico do Curso; Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde - CEATS relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução do Curso e o comparecimento dos alunos; g) Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; i) Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; k) Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.

EDITAL Nº36/2013
ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA
Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1 CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1 Especialização/Residência concluída na área da saúde.	1,0	1,0
1.2 Cursos extracurriculares maior ou igual a 40h na área de atenção à saúde.	0,2	0,6
1.3 Participação em eventos (oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais) relacionados à área de atenção à saúde.	0,1	0,3
1.4 Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de atenção à saúde ou educação com foco em saúde bucal.	0,2	0,6
1.5 Artigos na área de saúde publicados ou aceitos em revistas científicas.	0,2	0,6
1.6 Capítulo publicado em Livro.	0,2	0,2
2 CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1 Experiência profissional de coordenação em serviços executados na Atenção Primária ou Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) por no mínimo 6 (seis) meses.	0,5	1,5
2.2 Experiência profissional de assistência em serviços executados na Atenção Primária ou Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) por no mínimo 6 (seis) meses.	0,5	1,5
2.3 Experiência profissional em Coordenação de cursos/projetos vinculados à Atenção Primária, ou Saúde Bucal.	0,5	1,0
2.4 Experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) em cursos na área de atenção à saúde ou saúde bucal, por cada 8 (oito) horas aula ministradas.	0,5	1,5
2.5 Experiência comprovada na elaboração de material didático (ex.: apoiador temático, conteudista...) para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais) voltados para as áreas da atenção à saúde com foco em atenção primária ou saúde bucal.	0,3	0,6
2.6 Experiência comprovada em Educação à Distância (EAD) ou orientação de TCC na área da saúde, por atividade acompanhada.	0,3	0,6
	TOTAL	10 pontos

EDITAL Nº36/2013
ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Capacidade de administrar conflitos	0,1	1
2	Capacidade de relacionamento interpessoal	0,1	1
3	Desenvoltura	0,1	0,5
4	Disposição	0,1	0,5
5	Disponibilidade para dedicação às ações e projetos do CEATS	0,1	2
6	Expectativas e objetivos com as ações e projetos do CEATS	0,1	2
7	Iniciativa	0,1	1
8	Postura pessoal	0,1	1
9	Clareza de posicionamento	0,1	1
	TOTAL		10 pontos

*** **